

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI 2017NS000112
Subtipo Instrumento	do	Não possui subtipo	
Situação de Contratação Atual	de	Normal	
Situação	Prestação de Contas Comprovada - Em Análise		
	Empenhado	sim	Publicação Publicado
Número Convênio	do	850489/2017	Número da Proposta 016697/2017
Número Interno do Órgão	do	16697/2017	
Número Processo	do	58000.005705/2017-50	

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload		
850489-2017 - PM DE IBIMIRIM-PE.pdf	23/10/2017	Baixar	

Proponente **CNPJ 10.105.971/0001-50 - MUNICIPIO DE IBIMIRIM**

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal **Decreto nº 6.170/2008 e Portaria Interministerial nº 424/2016**

Órgão **55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA**

Justificativa **O município de Ibimirim, que se localiza a uma latitude 08.32.26 sul e a uma longitude 37.41.25 oeste no Estado do Pernambuco, estando a uma altitude de 401 metros, o município possui uma área de 1 901,5 km2 e está distante 339 km da capital do Estado: Recife. No Censo Demográfico de 2010, constatou-se que Ibimirim possui 26.959 habitantes, sendo 13.336 do sexo masculino e 13.623 do sexo feminino, verificou-se ainda que, dos 26.959 habitantes, 14.897 residem na área urbana e 12.062 na área rural; o índice de desenvolvimento humano (IDH) do município é de 0,566. O presente projeto tem por objetivo o Circuito Radical de Ibimirim. Cabe ao Estado, oferecer condições para o desenvolvimento do desporto brasileiro, conforme o disposto no inciso II do Art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil de**

1988, “É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um, e assume a condição de direito, na dimensão da inclusão social e educacional, legitimado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no capítulo IV, art.59. “Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude”. A Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96), que normativa a educação nacional, também valoriza em seus princípios as atividades extracurriculares, dentre elas o Esporte, como fator imprescindível ao desenvolvimento escolar. Esporte é saúde, faz viver melhor e viver mais, além e tornar as pessoas mais produtivas e bem-dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a auto confiança leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Como princípio o esporte está comprometido com a reversão do quadro de injustiça, da exclusão e vulnerabilidade social ao qual se submete grande parcela de nossa juventude. A realização de eventos que contemplem a ocupação do tempo livre e espaço de lazer a para os jovens são importantíssimos no universo desses indivíduos. Objetivamos com a realização desse projeto é fomentar ações que potencializem o esporte e o lazer como ferramenta de inclusão e integração social entre o público alvo em nosso município. O PROJETO CIRCUITO RADICAL DE IBIMIRIM visa mobilização de crianças e jovens, em um evento Esportivo e de Lazer que favorece a socialização e a disseminação da cultura esportiva em nosso município. O evento a ser desenvolvido tem por objetivo, o desenvolvimento humano através do esporte com ênfase a promoção da saúde a aquisição de hábitos e condutas motoras e morais e ainda o entendimento do esporte como um fator sociocultural, estimulando sentimento de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, além de viabilizar o acesso ao esporte e ao lazer às comunidades carentes do município, proporcionando aos mesmos acesso a uma atividade esportiva inclusiva e diária, visando o crescimento pessoal e social dos participantes, através da descentralização das ações de esporte e lazer, reforçando a proposta da inclusão social da Prefeitura de Ibimirim. Visando atender as ações previstas pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social – SNE LIS

no Programa Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Educacional, o projeto busca ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, através de projetos de inclusão social, promover competições e eventos esportivos acessíveis à população e que motivem a prática esportiva regular e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, promovendo exercício da cidadania e o desenvolvimento social das áreas atendidas pelo projeto. Diante do exposto observado, justificamos que o público alvo do projeto as crianças, jovens, adultos e idosos e a população em geral do município de Ibimirim tenham acesso ao esporte e ao lazer, como forma de transformação social. Reforçando a proposta da Diretoria de Esporte de Ibimirim que é de incentivo ao esporte em nosso município e por acreditarmos ser de fundamental importância a ocupação do tempo livre dos participantes com atividades formadoras de caráter lúdico é inclusiva, estamos apresentando esta proposta que visa promover o desenvolvimento integral a comunidade de nosso município como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Categorias

Objeto
Convênio

do Apoio à Realização do Circuito Radical de Ibimirim-PE no município de Ibimirim-PE, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Capacidade
Técnica
Gerencial

A Prefeitura de Ibimirim através da Diretoria de Esportes do município têm como finalidade e competência formular, coordenar, executar e promover atividades esportivas de nossa cidade. As estratégias para o sucesso dessa missão incluem a gestão, a infraestrutura e a promoção de ações associadas ao esporte. Desta forma, o papel desta secretaria é de fundamental importância para o desenvolvimento do esporte no município. a) e Objetivos Institucionais: • Planejar, promover e executar as políticas de esporte no âmbito do município; • Estruturar o calendário dos esportes do município; • Manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área do esporte; • Promover o planejamento e fomento das atividades esportivas com uma visão ampla e integrada, considerando o esporte como uma área estratégica para o desenvolvimento do município; • Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas

internacionais, federais e estaduais; • Planejar e estimular o esporte no município; • Organizar atividades de orientação técnica nas diversas modalidades esportivas; Coordenar, juntamente com a comunidade organizada, a prática da recreação e lazer; • Organizar e executar competições esportivas de caráter amador na municipalidade. b) Corpo Técnico: Todos os funcionários ligados a Diretoria de Esportes, são profissionais envolvidos no dia a dia do esporte do município sendo profissionais na área de Educação Física e ex atletas e/ou professores, com larga experiência na gestão do esporte. c) Atributos Específicos: a Diretoria de Esportes possui atributos específicos na área do esporte escolar, comunitário e de alto rendimento com compromisso com a prática esportiva do esporte e do lazer com transparência na organização das competições e eventos esportivos organizados pelas suas gerencias e a preocupação com o acesso da população ao esporte. d) Experiência em Projetos: • JOGOS PARALIMPICOS DE IBIMIRIM • JOGOS ESCOLARES DE IBIMIRIM • CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE e) Qualificações e Expertises: a Diretoria de Esporte e responsável pelas realizações de competições, projetos e eventos esportivos no âmbito municipal, possuindo habilidade e conhecimento na organização de competições e eventos na área do esporte comunitária, educacional e de alto rendimento seja de nível municipal, estadual, regional ou nacional.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	28/03/2017	Baixar

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	------------	--	------------

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	1069-3	Conta	231991
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	25/10/2017 00:00:00

Descrição **A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.**

Datas

Data da Proposta **17/03/2017**

Data Assinatura **20/10/2017**

Convênio publicado no DOU **23/10/2017** em

Data Início de Vigência de **20/10/2017**

Data Término de Vigência Atual de **20/09/2018**

Data Limite p/ Prestação de Contas de **12/02/2019**

Valores

R\$ 705.511,39 Valor Global
R\$ 700.000,00 Valor de Repasse
R\$ 5.511,39 Valor da Contrapartida
R\$ 5.511,39 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome		
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf	DE	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano	Valor (R\$)
2017	R\$ 700.000,00

Opções para exportar: [CSV](#) | [Excel](#) | [XML](#) | [PDF](#)